

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 50/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.002385/2019-67, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 22/01/2020 a 22/02/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora LUANA INES DAMKE, matrícula SIAPE nº 1807713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do *campus* Cerro Largo.

- **Art. 2º** A servidora afastada, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.
- **Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício